

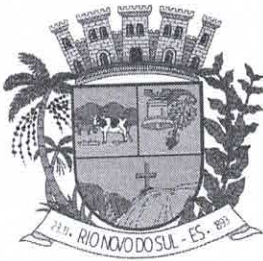
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL - ES
Fls. _____
Rub. _____

ATA - TOMADA DE PREÇOS Nº 000001/2023 FMS

No dia 26 de janeiro de 2024, às 9h, na sala de reuniões da CPL de Rio Novo do Sul, situada na Rua Capitão Bley, nº 08 - Centro - Rio Novo do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 799/2023, de 12 de junho de 2023 (e suas alterações, sob a presidência de JEFFERSON DONEY ROHR e os demais membros: FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA, MICHELE DO CARMO DE FREITAS MARTINS e CLAUDIANE LOUZADA WETLER (SUPLENTE), para a SESSÃO EM CONTINUAÇÃO referente ao edital Tomada de Preços Nº 000001/2023 FMS, conforme registrado em ata da sessão realizada no dia 23 de janeiro de 2024 e já juntada aos autos, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO SÃO JOSÉ, EM RIO NOVO DO SUL/ES**. Começando a sessão, registra-se a presença Sr. Lucas Inácio Menegardo, Engenheiro Civil, o qual auxilia a CPL nesta Sessão na análise dos documentos técnicos de habilitação. A empresa licitante encontra-se representada nesta sessão por seu representante legal, nos seguintes termos: C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 24.964.358/0001-00, com representação legal do(a) Sr(a) MARCIO VALENTIN CARLETTI MARINHO, CPF: 088.128.387-82. Primeiramente, o Presidente esclarece que a presente sessão se destina à análise de documentação apresentada pela empresa C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 24.964.358/0001-00, a fim de verificar se a mesma é apta a sanar a falha encontrada na habilitação da licitante – qual seja, o não cumprimento do item de relevância 2 (KIT SOLAR 6,42 kWp) da Qualificação Técnica Operacional. Tecidos tais esclarecimentos, passa-se à análise da documentação apresentada pela empresa interessada. O documento apresentado se trata de Atestado de Capacidade Técnica expedido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA (ES) em nome da empresa C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 24.964.358/0001-00, relativo à EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA EMEB PEDRO MILANEZE ALTOÉ, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DE FRUTEIRAS, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, cf. Contrato nº 093/2023. O referido documento foi submetido à análise do Sr. Lucas Inácio Menegardo, o qual, após análise, assim se manifestou: A documentação apresentada pela empresa dá cumprimento ao item 2 (KIT SOLAR 6,42 kWp) da Qualificação Técnica Operacional, atendendo ao quantitativo mínimo estabelecido em edital. Opino pela habilitação da empresa. Posto isso, o Presidente DECIDIU: Superadas todas as questões pendentes, especialmente com a apresentação da documentação analisada nesta sessão conjuntamente com os demais documentos já verificados outrora, tenho que a empresa C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI deu cumprimento a todos os requisitos habilitatórios estabelecidos no Edital da Tomada de Preços nº 001/2023 FMS. Posto isso, declaro HABILITADA a empresa C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI. O Presidente consultou ao representante da empresa C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI se este tinha interesse de apresentar recurso contra algum dos atos realizados até a presente fase, ao que este respondeu negativamente. Tendo sido superada a Fase de Habilitação, passa-se imediatamente à abertura das propostas de preços. O envelope nº 02 e seus respectivos documentos foram devidamente rubricados por todos os presentes. Aberto o envelope, foi verificado o seguinte preço global: 1º) C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI, com o valor global de R\$ 1.768.561,39 (um milhão, setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos). O presidente submeteu a proposta à análise técnica do engenheiro civil Lucas Inácio Menegardo, servidor da Secretaria Municipal de

FRmp




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo



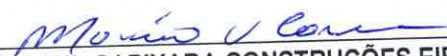
Planejamento, o qual opinou pela regularidade desta. Em face disso o Presidente DECLAROU VENCEDORA do certame a empresa **C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI** com o valor global de **R\$ 1.768.561,39 (um milhão, setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos)**. O Presidente consultou ao representante da empresa C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI se este tinha interesse de apresentar recurso contra algum dos atos da Fase de Abertura de Propostas, ao que este respondeu negativamente. E nada mais havendo, o Senhor presidente encerrou a sessão, lavrando a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL e representantes presentes. Sala de reuniões da CPL de RIO NOVO DO SUL (ES), 26 de janeiro de 2024, encerrada às 10h10min.


JEFFERSON DIONEY ROHR (Presidente)


CLAUDIANE LOUZADA WETLER (Suplente)


MICHELE DO CARMO DE FREITAS MARTINS (Membro)


FILIPE ROBSON MOULIN DA PASCHOA (Membro)


C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI
MARCIO VALENTIN CARLETTI MARINHO


LUCAS INÁCIO MENEGARDO
ENGENHEIRO CIVIL